

DATA DA LEITURA: 06/08/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP							
CODIGO ID 1632 - UASG: 987103		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO N°8769/1/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N°90116/2024							
ABERTURA 13/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos							
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.19.5 ADEQUADA COFORME ANEXO II PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / REGISTRO PRAZO DE 48H VIA EMAIL: pregao@saomanuel.sp.gov.br							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		Obs.		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F	
7.2.3		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
7.2.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
7.2.3		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
7.3.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
7.3.5		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
7.3.3		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
7.3.3		CERT. FEDERAL		X		4.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
7.3.4		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
7.3.7		CERT. MUNICIPAL		X		4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PRAZO DE 48H	
7.3.7		CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL			
7.3.2		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
7.3.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
7.3.6		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFICIÊNCIA						Nº DO ITEM NO CBPF			
		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
7.4.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 4		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
X		AFE COMUM - ANVISA		X		6.7		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
X		AFE COMUM - DOU		X		X		ESTIMADO (R\$): 1.023.860,96		X	
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR		Nome do medicamento (DCB - Denominação Comum Brasileira), marca (se houver) e seu número de registro na ANVISA Marca: Fabricante e CNPJ: Procedência: Unidade de fornecimento (ex. Comprimido, cápsula, frasco) Quantidade: Descrição completa da apresentação ofertada (ex: Blister com 20 comprimidos, frasco com 20 ml) Preço Unitário e total.		PROPOSTA VENCEDORA	
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		4.1.1. Valor unitário e total do item; 4.1.2. Marca/Modelo/Fabricante; 4.1.3. Quantidade cotada; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).			
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		CERTIDÃO FARMÁCIA						5.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (Anexo II) ao último lance ofertado após a negociação e realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde. Deverá ser entregue tal documentação em até 48 horas para instruir o processo licitatório, para o e-mail: pregao@saomanuel.sp.gov.br A empresa vencedora deverá enviar para o e-mail: pregao@saomanuel.sp.gov.br uma planilha referente aos itens que vencer, com as especificações abaixo, a fim de que esta prefeitura municipal possa informar a planilha deverá conter: Especificação/Ficha técnica descritiva: Nome do medicamento (DCB - Denominação Comum Brasileira), marca (se houver) e seu número de registro na ANVISA Marca: Fabricante e CNPJ: Procedência: Unidade de fornecimento (ex. Comprimido, cápsula, frasco) Quantidade: Descrição completa da apresentação ofertada (ex: Blister com 20 comprimidos, frasco com 20 ml) Preço Unitário e total.			
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				7.3.8/7.7/7.8/7.9		CARTA CREDENCIAMENTO			
		CERTIDÃO DO CEIS						UNIFICADA		X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO TCU						GERAL		ANEXO III	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
		IDONEIDADE FINANCEIRA						6.6.1. contiver vícios insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
								pregao@saomanuel.sp.gov.br			
ENVELOPE HAB.		MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			